



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017 às 19hs30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti usou a palavra para ressaltar que não constou no texto desta ata o ofício em que ele justificou a sua ausência na referida sessão plenária. Desta forma, o Presidente da Casa solicitou que a Secretária fizesse constar a respectiva ressalva na ata. Assim, a ata da 12ª reunião ordinária em votação foi aprovada por unanimidade. Leitura do ofício mensagem 06/2017 enviando o Projeto de Lei 12/2017, sendo informado pelo Presidente que a comissão de justiça, comissão de cultura e comissão de turismo são as responsáveis pela análise desta matéria. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 11/2017 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo, o Projeto de Lei 11/2017 em 1ª turno de discussão e em 1º turno de votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação dos requerimentos 23, 24, 25, 26 e 27/2017, os quais em discussão, fizeram uso da palavra nas discussões do Requerimento 23/2017 os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e Antônio Lucena Alves e nas discussões do Requerimento 27/2017 o vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Desta forma, os respectivos requerimentos em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez uso da palavra para apresentar um requerimento verbal, nº 29/2017, sendo: "Requeiro a mesa diretora, após ouvido o plenário, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo para que substitua a faixa de pedestres localizada em frente à Praça Dona Zênia, entre os Bairros Imaculada Conceição e Cachoeira, por uma faixa de



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

pedestres "ELEVADA". O presente pedido trará mais segurança à comunidade local, principalmente às crianças." Após a apresentação, o Requerimento verbal foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 07 (sete) votos, tendo apenas 01 (uma) abstenção do vereador Wilson Ramos de Jesus. Sequencialmente, o Presidente, vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti e também o Sr. Julião Gomes, representante do setor de patrimônio histórico do município. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs17min (vinte horas e dezessete minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Antônio Lucena Alves)

GIH./